



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 081/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 01 de MARÇO de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 043/2013/CABIXI/IDARON de 18/02/13 que suspende o gozo de férias da servidora DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares da servidora.


**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo citada, para o período de 11/04/2013 A 10/05/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300097517	DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	CABIXI

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
AUGUSTO FERNANDES NETO  
Presidente em Exercício da Agência IDARON  
Matrícula Funcional 300057858